



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3496

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Contratos	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2026

DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
8981 – ELIANE GONÇALVES DE AZEVEDO	07/11/2018 a 06/11/2023

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod465190

PORTARIA Nº 067/2026

DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
59632–CLEONICE BUAZAK	02/05/2018 a 01/05/2023

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2026

DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, ao servidor CLAUDEMIR JOSÉ DA CRUZ (Matric. 4681).

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30/04/2026.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod465252

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 101/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 3,60% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 101/2025/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE UM (01) BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE 300 M², COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO

DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI, REFERENTE A AUMENTO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), AUMENTANDO EM MAIS R\$ 17.485,88 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE SEREM SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO PLANILHADOS NO PROJETO INICIAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO I, LETRA "B" C/C ARTIGO 125 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 14/05/2026.

Cod465222



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

216629390